



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Fernando de Fabinho

COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2003
(Do Sr. Deputado Fernando de Fabinho)

Solicita a realização de **audiência pública** para **subsidiar o Parecer ao Projeto de Lei nº 2.127, de 2003** que "Dispõe sobre os serviços farmacêuticos de distribuição, dispensação e manipulação de medicamentos em todo território nacional"

Senhor Presidente:

Nos termos do Art. 24, XVI e Art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito que após ouvido o Plenário, seja realizada Audiência Pública para subsidiar o Parecer do Projeto nº 2.127, de 2003, que "Dispõe sobre os serviços farmacêuticos de distribuição, dispensação e manipulação de medicamentos em todo território nacional ", com as seguintes presenças:

- ABC FARMA (Geraldo Monteiro: Assessor Econômico)
- ABRAFARMA (Francisco Deusmar de Queirós: Diretor Presidente)
- ABAFARMA (Jorge Froes de Aguiar: Diretor Executivo)
- CFF (Jaldo de Souza Santos: Presidente)
- MIN. SAÚDE (Representante da área Farmacêutica do Ministério da Saúde)
- CNC (Aldemir Santana)

Sala da Comissão, em ____/____/____

Deputado Fernando de Fabinho (PFL-BA)

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 2.127, de 2003, de autoria do nobre Deputado Dr. Pinotti, "Dispõe sobre os serviços farmacêuticos de distribuição, dispensação e manipulação de medicamentos, produtos para a saúde e outros que especifica, e dá outras providências".

O projeto de Lei em tela tem como mérito o fato de que, disciplinará a atividade farmacêutica, desde a produção, distribuição e consumo, por tratar-se de medida de grande relevância e que envolve um grande setor comercial, industrial e de serviços faz-se necessário que os representantes de cada setor ou área sejam ouvidos para que a medida possa disciplinar e atender a todos os segmentos, principalmente preservando-se os milhares empregos gerados pela atividade e a grande importância da comercialização dos produtos de saúde.

Desde a indicação recebida para Relatar o Projeto várias foram as diligências, dos diversos segmentos solicitando serem ouvidos sob a alegação de aperfeiçoamento da norma legislativa.

Dado a essa procura dos diversos segmentos optamos por ouvi-los em Audiência Pública, para que o Parecer possa trazer a melhor alternativa e o atendimento necessário para esse grande setor do País.

Sala da Comissão em de de 2003

Deputado Fernando de Fabinho (PFL/BA)